DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Despacho de Julgamento 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Contratos 9

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Outros atos oficiais 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 203, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor João Daniel Oliveira Araújo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor JOÃO DANIEL OLIVEIRA ARAÚJO, RG nº 44.599.790-4, CPF nº 398.931.968-09, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 15º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Ismeia Cristina Anselmo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora ISMEIA CRISTINA ANSELMO, RG nº 33.957.781-2, CPF nº 298.627.688-19, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Motorista, nível salarial "G3A-7" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 205, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor William de Oliveira Pereira para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor WILLIAM DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 41.675.398-X, CPF nº 322.650.968-30, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Motorista, nível salarial "G3A-7" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 2º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da

Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Alef Romeiro Rosa para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor ALEF ROMEIRO ROSA, RG nº 42.033.790-8, CPF nº 425.625.818-30, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Motorista, nível salarial "G3A-7" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 3º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação da senhora Laresca Diele Rufino Lima para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2022, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 29/2023, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora LARESCA DIELE RUFINO LIMA, RG nº 41.524.521-7, CPF nº 406.225.528-64, CTPS n° 065306/398-SP e PIS/PASEP nº 20061675746, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2022 - 49ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à Emeif Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 10/05/2023 a 08/01/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Reginaldo Relk Rodrigues para ocupar o cargo de

provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor REGINALDO RELK RODRIGUES, RG nº 22.857.400-6, CPF nº 175.462.198-84, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 2º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor José Helton Bottacini França para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor JOSÉ HELTON BOTTACINI FRANÇA, RG nº 58.244.504-8, CPF nº 473.419.088-74, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 3º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 210, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Janaina Elizandra Barbin para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora JANAINA ELIZANDRA BARBIN, RG nº 44.560.569-8, CPF nº 380.436.058-07, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 4ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a senhora Maria de Lourdes Lima e Silva para ocupar

o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora MARIA DE LOURDES LIMA E SILVA, RG nº 68.261.009-4, CPF nº 047.797.924-60, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 5ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor José Victor Wilchenski Tambarussi para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor JOSÉ VICTOR WILCHENSKI TAMBARUSSI, RG nº 53.379.807-3, CPF nº 477.428.338-08, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 6º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o senhor Leonardo Alves da Costa Turolla para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor LEONARDO ALVES DA COSTA TUROLLA, RG nº 54.665.744-8, CPF nº 490.242.858-01, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nível salarial "G3A-2" da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2022 – 7º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica para avaliação de material didático, objeto do Pregão Eletrônico nº 2/2023, Processo Licitatório nº 61/2023, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da Administração Municipal, Prefeitura e Câmara Municipal de forma integrada conforme determinação do Decreto Federal n° 10.540/2020 (SIAFIC), devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários.

Considerando a necessidade de análise técnica, conforme edital de abertura.

R E S O L V E

Art. 1º. Designa Comissão Técnica para avaliar os *softwares* de gestão pública quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 61/2023, Pregão Eletrônico nº 2/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de softwares de gestão pública, composta pelos seguintes membros:

LOTE GLOBAL	SUB- ITEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
1	1	Contabilidade e Tesouraria	Respectivamente, Vivian Elizabeth Bertolo e Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva, CPF nº 335.835.078-94
	2	Controle Interno	Patrícia Aparecida Moreira Alves Baptista, CPF nº 251.035.648-82
	3	Controle de Ponto Eletrônico	Agnaldo Geraldo Polone, CPF nº 340.164.078-00
	4	Administração de Pessoal e Folha de Pagamento	Ivan Sérgio Cânfora Junior, CPF nº 186.436.318-50
	5	Holerite Eletrônico	Ivan Sérgio Cânfora Junior, CPF nº 186.436.318-50
	6	Cemitério	João Antonio Pinto, CPF nº 112.358.678-03
	7	Compras e Licitações	Respectivamente, Tamara Roberta Guedes de Morais, CPF nº 315.958.118-77, e Jamerson Cícero Amâncio da Silva, CPF nº 353.635.708-31
	8	Almoxarifado	Sofia Carla Guerra Simões, CPF nº 422.793.988-77
	9	Patrimônio	Érico Antonio da Silva, CPF nº 200.635.468-09
	10	Protocolo	Sidney Pinto de Oliveira, CPF nº 307.390.518-90
	11	Controle de Arrecadação de Água e Esgoto	Sidney Pinto de Oliveira, CPF nº 307.390.518-90
	12	Controle de Frota	Wellington Vieira Santos, CPF nº 361.765.998-57
	13	Saúde	Keith Aparecida Colucci Hortense, CPF nº 337.548.218-30
	14	Assistência Social	Nayara Presotto Dourado, CPF nº 379.307.448-09
	15	Administração Tributária (IPTU, ISS e Dívida Ativa)	Sidney Pinto de Oliveira, CPF nº 307.390.518-90
	16	Portal Transparência	Adriano Alves Neto, CPF nº 065.452.798-90
	17	Serviços Web (Portal Web)	Sidney Pinto de Oliveira, CPF nº 307.390.518-90
	18	Nota Fiscal Eletrônica (ISS WEB)	Sidney Pinto de Oliveira, CPF nº 307.390.518-90
	19	Acesso à Informação (LAI)	Adriano Alves Neto, CPF nº 065.452.798-90
	20	Sistema informatizado web para controle de protocolo/processo eletrônico e outros (conceito – Sem Papel)	Sidney Pinto de Oliveira, CPF nº 307.390.518-90
	21	Siafic	Vivian Elizabeth Bertolo, CPF nº 297.088.198-59

§ 1º. Os membros da Comissão de que trata o art. 1º poderão convocar auxiliares no desempenho da avaliação técnica.

§ 2º. A comissão de que trata esta Portaria deverá emitir laudos conclusivos, devendo observar rigorosamente as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente e no Pregão Eletrônico nº 2/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

§ 3º. As atividades da comissão cessarão com a execução da avaliação e serão consideradas como servidos relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de maio de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP
CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONJUNTO DE OPERAÇÕES FARMACOTÉCNICAS PARA USO HUMANO), DE ACORDO COM A RDC 67 DE 08 OUTUBRO DE 2007, VISANDO ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/05/2023 às 08h.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/05/2023 às 08h.
ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 29/05/2023 das 08h31min às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 29/05/2023 às 09h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 10 de Maio de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração municipal, Prefeitura e Câmara Municipal de forma integrada conforme determinação do Decreto Federal n° 10.540/2020 (SIAFIC), devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de Maio de 2023, às 09h.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 10 de Maio de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

.....

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 052/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema – SP. Torna Público que em 10 de Maio de 2023, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 002/2023, Critério Menor Preço Global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE VIÁRIA NO PROLONGAMENTO DAS RUAS NATALINO ZANCHETTA E TABATINGA – DEMANDA SDR N° 021831 – TERMO DE CONVÊNIO 102895/2022, à empresa: H Y CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 31.339.236/0001-80, no valor Global de R$ 513.691,73 (quinhentos e treze mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Maio de 2023 – Tatiane de Martin - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 62/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.415.468/0001-72. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do Termo Aditivo: O acréscimo no valor de R$ 102.004,25 (cento e dois mil e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 7,73% (dois vírgula trinta e um por

cento) sobre valor contratado, visando a remuneração pela execução de serviços não previstos no contrato original e prorrogação por mais 03 (três) meses, tendo seu início no dia 08/05/2023 e término em 07/08/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 08 de maio de 2023 – Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de maio de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Licitatório nº 1082/2022, Pregão Eletrônico nº 020/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 60/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DNA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ nº 39.878.167/0001-95. Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO DO MUNICÍPIO BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de 07% (sete por cento) sobre o item 01, gerando um aditamento de valor no total de R$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 09 de maio de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de maio de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Licitatório nº 1526/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 107/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUIS ROBERTO MARINELLO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 64.733.587/0001-20. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 06, gerando um aditamento de valor no total de R$ 6.293,00 (seis mil duzentos e noventa e três reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de maio de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4896/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 23/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 06/05/2023, o valor do DIESEL S10 passará de R$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de maio de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de maio de 2023 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 0048/2023, Dispensa de Licitação nº 21/2023

Contrato 92/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA – CNPJ Nº 27.497.302/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA MECÂNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS GINÁSIOS JOSÉ BIASOTTO – “BIASOTTÃO” E JORGE FERES – “JORJÃO”. Fundamentação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 16.918,87 (dezesseis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); período de vigência: 03 (três) meses, com início em 08/05/2023 e com término em 07/08/2023. Ficha nº 178. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de maio de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA Nº 01/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Borborema.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, nos termos do § 3º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º Ficam alterados os §§ 8º, 9º, 10 e 12, do art. 193, da Seção III - Das Emendas aos Projetos Orçamentários, do Capítulo II - dos Orçamentos, do Título IV - Da Administração Tributária e Financeira, que passas a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 193.*** .....
> .....
>
> ***§ 8º*** *As emendas parlamentares individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente liquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*
>
> ***§ 9º*** *É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite a que se refere o § 8º deste artigo, conforme os critérios para a execução equitativa da programação, definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal.*
>
> ***§ 10.*** *As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo serão de execução obrigatória no exercício financeiro indicado, excetuados somente os casos de impedimentos de ordem técnica.*
>
> ***§ 12.*** *Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no § 9º poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, em 10 de maio de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ GOMES
1º Secretário

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo